

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Administrativo do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na sede situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho.** Iniciada a reunião, passou-se à análise da participação das conselheiras **Carmosina Novi, Fernanda Cristina, Nívia Maria e Tânia Cunha no XII Encontro dos RPPS de Três Pontas/MG, a realizar-se entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025.** Considerando que a decisão sobre a participação dos membros dos Conselhos ocorreu de última hora, em razão da necessidade de aguardar retorno da Prefeitura Municipal quanto à disponibilidade de veículo com motorista, o IPRES relatou dificuldade em encontrar hospedagens para os participantes. Diante dessa situação, constatou-se que apenas um hotel possuía disponibilidade para atender ao pedido de aquisição de hospedagem para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não havendo vagas nos outros quatro hotéis consultados. Assim, somente o **Hotel Café Palace, inscrito no CNPJ nº 01.181.079/0001-67, apresentou proposta, no valor de R\$ 6.309,60 (seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).** Diante do exposto, justificou-se a contratação direta do referido hotel, e este Conselho, por unanimidade, manifestou-se favorável ao pagamento das hospedagens. Em seguida, passou-se à análise dos valores das diárias a serem concedidas às participantes, fixadas em **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).** Outro ponto apreciado foi a solicitação do setor de Transportes da Prefeitura ao IPRES para disponibilização do valor de **R\$ 600,00 (seiscents reais)** ao motorista, destinado a despesas com pedágios, combustível e alimentação. O valor será repassado ao motorista responsável pelo transporte dos participantes, devendo este, ao final, apresentar a devida prestação de contas dos gastos efetuados. Prosseguindo, foram analisados os valores das inscrições para cada participante, no montante de **R\$ 649,00 (seiscents e quarenta e nove reais).** Após a devida avaliação, aprovou-se, por unanimidade, o custeio das inscrições para participação no evento. Na sequência, foi apreciada a solicitação de pagamento referente à realização da prova de **certificação de Dirigente – nível intermediário, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),** para a servidora **Núbia da Rocha Farache Pisarro, e de Dirigente – nível básico, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais),** para a servidora **Alessandra Moreira.** Após análise, este Conselho manifestou-se, também por unanimidade, favorável ao pagamento das provas. Nada mais havendo a tratar, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso \_\_\_\_\_ *carmosina*

Nívia Maria Pereira \_\_\_\_\_ *nivia*

Núbia da Rocha Farache Pisarro \_\_\_\_\_ *núbia*